



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

**PORTARIA Nº 056/2025**

**Designar os funcionários abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho criado através da Portaria nº 055/2025, com a finalidade de elaborar os documentos que comporão a prestação de contas do exercício de 2025 e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como promover as ações necessárias à abertura do Exercício Financeiro de 2026.**

A **Câmara Municipal de Ribeirão**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Ribeirão e o Regimento Interno, c/c com a Lei Municipal nº 1.558/2016.

**Considerando** a necessidade de realizar os trabalhos de conciliações dos Livros Diários, Razões Contábeis e demais peças necessárias para o fechamento em tempo hábil do Balanço Contábil do Exercício Financeiro de 2025, com vista ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e de conformidade com a Portaria nº 055/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar os funcionários abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho criado através da Portaria nº 055/2025, para realizar os trabalhos de conciliações das peças contábeis do exercício de 2025.

| <b>MAT</b> | <b>NOME</b>                  | <b>CARGO</b>        |
|------------|------------------------------|---------------------|
| 004        | Djair Santos de Almeida      | Assistente Contábil |
| 009        | Pierre Leon Castanha de Lima | Controlador Interno |
| 212        | Bruno Luiz Ferreira de Lima  | Tesoureiro          |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria em conformidade com art. 3º da Portaria nº 055/2025, com o correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2025.

  
**Edgar José da Silva Neto**  
**Presidente**